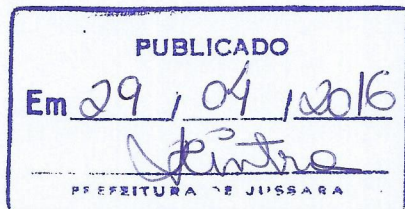


PORTARIA 124/16

Jussara/GO, 29 de abril de 2016.



“Concede Licença Prêmio a Servidora Gleycimara Lopes Coelho, processo nº 48/2016”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para a concessão da Licença Prêmio deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública.

Considerando todos os documentos e pareceres elencados no processo administrativo nº 48/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir o requerimento de concessão de Licença Prêmio, pelos motivos já discriminados no processo, a partir do dia **02/05/2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016.

Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal

Tatiana Ranna dos Santos

Prefeita Municipal